



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 02/2021-PPGD**

**Súmula:** Aprova o calendário do primeiro semestre letivo de 2021, para o Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica e estabelece outras providências.

O Professor Doutor Fernando de Brito Alves, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE,**

Art.1º. Fica aprovado o calendário acadêmico do 1º. Semestre letivo de 2021, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º. As datas e atividades programadas podem ser alteradas mediante comunicação prévia.

Art. 3º. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento do Programa, as disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.

Art. 4º. As aulas serão realizadas de forma telepresencial, em cumprimento ao ATO EXECUTIVO Nº 09/2020 – GR-UENP e instrução de serviço nº 01/2020-PPGD, e alterações normativas subsequentes, tendo em vista a impossibilidade de realização de atividades presenciais.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* de Jacarezinho da UENP. Jacarezinho (PR), aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, \_\_\_\_\_(Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, digitei e subscrevi.

ASSINADO NO ORIGINAL  
Prof. Dr. Fernando de Brito Alves  
Coordenador do Programa





CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 02/2021-PPGD**

**CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1º SEMESTRE DE 2021**

**A) ATIVIDADE OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS INGRESSANTES DE 2021**

Reunião com o Coordenador	Dr. Fernando de Brito Alves	Dia 26/02/2021 – às 14 horas
---------------------------	-----------------------------	------------------------------

**B) Atividades específicas – MESTRADO**

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA EXCLUSIVA COMUM ÀS LINHAS DE PESQUISA**

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	Dr. Vladimir Brega Filho	05/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h
		06/03/21 – das 08:00 h às 13:00 h
		26/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h
		27/03/21 – das 08:00 h às 13:00 h
		16/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h
		17/04/21 – das 08:00 h às 13:00 h
14/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h		
15/05/21 – das 08:00 h às 13:00 h		

**C) Atividades por linha de pesquisa**

**DISCIPLINAS EXCLUSIVAS POR LINHA DE PESQUISA**

**LINHA DE PESQUISA - Direitos e Vulnerabilidades**

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
AS VULNERABILIDADES POR INTERMÉDIO DA ARTE. UMA VISÃO		22/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h
		29/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h
		12/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h



**CAMPUS DE JACAREZINHO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA**

<b>INTERDISCIPLINAR DO DIREITO</b>	Dr. Renato Bernardi	19/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h  26/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h 03/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h  10/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h 17/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h  24/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h
------------------------------------	---------------------	--

**LINHA DE PESQUISA - Jurisdição, Direitos Fundamentais e Efetividade da Justiça**

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
O PROCESSO E A FUNÇÃO POLÍTICA	Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi	12/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h 13/03/21 – das 08:00 h às 13:00 h  09/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h 10/04/21 – das 08:00 h às 13:00 h  07/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h 08/05/21 – das 08:00 h às 13:00 h  18/06/21 – das 19:00 h às 23:00 h 19/06/21 – das 08:00 h às 13:00 h

**D) Atividades específicas para o DOCTORADO**

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA PARA AS 5ª e 6ª TURMAS DO DOCTORADO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	Dr. Edinilson Donisete Machado	05/03/20 – das 19:00 h às 23:00 h 06/03/20 – das 08:00 h às 13:00 h  19/03/20 - das 19:00 h às 23:00 h 20/03/20 - das 08:00 h às 13:00 h  09/04/20 – das 19:00 h às 23:00 h 10/04/20 – das 08:00 h às 13:00 h  23/04/20 – das 19:00 h às 23:00 h



**CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA**

		24/04/20 – das 08:00 h às 13:00 h  07/05/20 – das 19:00 h às 23:00 h 08/05/20 – das 08:00 h às 13:00 h  28/05/20 – das 19:00 h às 23:00 h 29/05/20 – das 08:00 h às 13:00 h  11/06/20 – das 19:00 h às 23:00 h 12/06/20 – das 08:00 h às 13:00 h
--	--	---

**E) Atividades comuns a todas as linhas de pesquisa, e para MESTRADO E DOUTORADO**

**DISCIPLINAS OPTATIVAS COMUNS ÀS LINHAS DE PESQUISA - SERÁ OFERECIDA PARA O MESTRADO E DOUTORADO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
THEORY AND PRACTICE OF CONSTITUTIONAL AMENDMENTS	Dr. Jairo Neia Lima	10/03/20 – das 19:00 h às 22:30 h 17/03/20 – das 19:00 h às 22:30 h  24/03/20 – das 19:00 h às 22:30 h 31/03/20 – das 19:00 h às 22:30 h  07/04/20 – das 19:00 h às 22:30 h 14/04/20 – das 19:00 h às 22:30 h  28/04/20 – das 19:00 h às 22:30 h 05/05/20 – das 19:00 h às 22:30 h  12/05/20 – das 19:00 h às 22:30 h 19/05/20 – das 19:00 h às 22:30 h  26/05/20 – das 19:00 h às 22:30 h 02/06/20 – das 19:00 h às 22:30 h  09/06/20 – das 19:00 h às 22:30 h 16/06/20 – das 19:00 h às 22:30 h  23/06/20 – das 19:00 h às 22:30 h
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
BASES EPISTEMOLÓGICAS		07/05/21 – das 08:00 h às 12:00 h 07/05/21 – das 13:00 h às 17:00 h 14/05/21 – das 08:00 h às 12:00 h



**CAMPUS DE JACAREZINHO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA**

E O SISTEMA PÚBLICO COMO FUNDAMENTOS PARA A ANÁLISE DO DIREITO	Dr. Jorge Sobral da Silva Maia	14/05/21 – das 13:00 h às 17:00 h 21/05/21 – das 08:00 h às 12:00 h 21/05/21 – das 13:00 h às 17:00 h 28/05/21 – das 08:00 h às 12:00 h 28/05/21 – das 13:00 h às 17:00 h 11/06/21 – das 13:00 h às 17:00 h
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
POLÍTICAS PÚBLICAS E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS	Dr. Valter Foleto Santin	05/03/21 – das 13:00 h às 17:00 h 18/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h 19/03/21 – das 13:00 h às 17:00 h 08/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h 09/04/21 – das 13:00 h às 17:00 h 22/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h 23/04/21 – das 13:00 h às 17:00 h 30/04/21 – das 13:00 h às 17:00 h 22/05/21 – das 08:00 h às 12:00 h

**F) Atividades específicas para a 17ª Turma do Mestrado**

**DISCIPLINA OBRIGATÓRIA – 17º TURMA - MESTRADO**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DATAS E HORÁRIOS DAS AULAS</b>
TÓPICOS AVANÇADOS EM DIREITOS DA PERSONALIDADE	Dra Carla Bertoncini	26/03/21 – das 19:00 h às 23:00 h 27/03/21 – das 08:00 h às 13:00 h  16/04/21 – das 19:00 h às 23:00 h 17/04/21 – das 08:00 h às 13:00 h  28/05/21 – das 19:00 h às 23:00 h 29/05/21 – das 08:00 h às 13:00 h  25/06/21 – das 19:00 h às 23:00 h 26/06/21 – das 08:00 h às 13:00 h



CAMPUS DE JACAREZINHO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA

**G) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. De acordo com o Artigo 17, § 3º do Regulamento, As disciplinas comuns não poderão contar com menos de 5 e mais de 20 alunos matriculados. Caso haja mais de 20 inscritos, caberá ao próprio professor a seleção dos admitidos para a disciplina.
2. A disciplina THEORY AND PRACTICE OF CONSTITUTIONAL AMENDMENTS, será ofertada integralmente na língua inglesa.
3. É obrigatória para cada módulo, a frequência de 75%.
4. Esse calendário poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do Programa ou do Professor, porém nesse caso todos serão avisados com antecedência.
5. De acordo com o regulamento do Programa e Resolução 04/2020-CEPE/UENP, a matrícula é efetuada a cada semestre, nos prazos de Editais específicos publicados pela Secretaria do Programa, portanto poderá ser considerado desistente, aquele que não cumprir o prazo que for estabelecido em referido edital.
6. É obrigatório a presença em todas as atividades extracurriculares que forem programadas, sendo que a falta será computada no limite permitido.
7. Outras atividades obrigatórias serão designadas pelo professor de cada disciplina.